

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



A Ascensão das Fake News: Implicações Sociais e Jurídicas

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Stefhany De Oliveira Santos

Luiz Eduardo Martins Mello

Renato Horta Rezende

Luciana Calado Pena

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Previsto no Art. 1º no Projeto de Lei nº 2630/2020 que estabelece normas, diretrizes e mecanismos de transparência de redes sociais e de serviços de mensageria privada através da internet, para desestimular o seu abuso ou manipulação com potencial de dar causa a danos individuais ou coletivos (Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet). Fake News, ou notícias falsas, referem-se a informações fabricadas e divulgadas com a intenção de enganar ou manipular o público.

Estas notícias geralmente são criadas para parecerem autênticas, sendo disseminadas através de diversos meios de comunicação, como redes sociais, sites de notícias, blogs e aplicativos de mensagens. O objetivo principal por trás da produção e propagação de notícias falsas é muitas vezes político, ideológico ou financeiro.

Objetivo

O presente resumo visa examinar os desafios enfrentados pelo direito brasileiro no combate às fake News, explorando as principais questões legais e as abordagens adotadas para lidar com esse fenômeno verificando-se a existência, ou não, de danos diversos advindos da conduta de disseminar notícias falsas.

Material e Métodos

Os métodos utilizados na pesquisa foram o quantitativo, qualitativo e os estudos do caso, afim de investigar casos específicos de fake news para entender os processos de criação, disseminação e impacto dessas informações falsas, realizar análises para medir a prevalência de sua disseminação através das redes sociais e seu impacto na opinião pública, e analisar conteúdo para examinar o texto e contexto das fake news, identificar temas comuns, padrões de linguagem e estratégias persuasivas utilizadas

Resultados e Discussão

Estas histórias falsas podem variar em escopo e impacto, desde boatos triviais até informações deliberadamente enganosas destinadas a influenciar eleições, causa instabilidade social ou promover agendas específicas. A disseminação em larga escala de fake News é facilitada pelo alcance das plataformas digitais e pela rapidez com

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



que as informações podem se espalhar através das redes sociais. As consequências da desinformação podem ser significativas e abrangentes, afetando diversos aspectos da sociedade como riscos à saúde pública, que podem levar as pessoas a adotarem comportamentos prejudiciais à saúde ou a recusarem tratamentos médicos comprovadamente eficazes, contribuindo para crises de saúde pública; a disseminação pode influenciar eleições e processos democráticos ao distorcer a percepção pública e manipular a opinião dos eleitores; Indivíduos, organizações e instituições podem ter suas reputações prejudicadas e podem gerar conflitos entre diferentes grupos da sociedade.

Conclusão

Em conclusão, as notícias falsas representam uma realidade complexa e multifacetada na era digital. Seu impacto abrange desde a erosão da confiança nas instituições até a manipulação de processos democráticos. A disseminação de fake news é um lembrete contundente dos perigos da desinformação e da necessidade de vigilância constante ao avaliar fontes de notícias e sua veracidade.

Referências

CAMPOS, Lorraine Vilela. "O que são Fake News?"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/o-que-sao-fake-news.htm>. Acesso em 11 de abril de 2024.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei nº 2630/2020. Disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8110634&disposition=inline>

JUSBRAZIL. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-riscos-e-consequencias-das-noticias-falsas/874052665>

CNJ. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/?s=fake+news>